Folha n.º 3 do proc.
n.º 191 de 1956
O funcionário

83 anúcio, fls. 2

O SR. FREITAS NOBRE - Sr. Presidente, o Requerimento tem um objetivo realmente prático, mas, seria indispensável que a Secretaria fizesse o levantamento de tôdas essas proposições apresentadas até 31 de dezembro de 1955 e que não foram ainda aprovadas em primeira discussão, para que se pudesse fazer um exame e verificar, através dos líderes quais as que seriam de importância para serem renovadas.

Pergunto se êsse levantamento será feito, caso em que votarei favorâvelmente a êsse Projeto.

O SR. PRESID...Karat

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 12 / 12 / 56
Página 5 412/43
Confere

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 5 do proc.
n.º 191 de 1956.
O funcionário

O SR. ELIAS SHAMMASS - (Pela ordem) Sr. Presidente, eu queria prestar um esclarecimento à Casa. O Projeto de Resolução n.º 1/56 refere-se a Projetos que tenham Parecer contrário e não a Projetos que não contenham Parecer.

O que estamos fazendo aqui não é uma inovação. Em tôdas as sessões legislativas, de início, a Comissão de Justiça, por hábito, propõe o arquivamento de Projetos que já tenham Parecer contrário e não Projetos que não contenham Parecer.

De modo que, esclarecido o nobre Vereador Freitas Nobre, penso que a Resolução pode ser aprovada por esta Casa, sem maiores danos e até em benefício para os nossos trabalhos legislativos.

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 6 do proc.
n.º 191 de 1956
O funcionário

85 - Karat - fl. 3.

O SR. PRESIDENTE - O Projeto de Resolução não fala em Parecer contrário; apenas de proposições apresentadas até 31 de dezembro de 1955, que até esta data não tenham sido aprovadas em primeira discussão.

Esté em discussão.

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 197 do proc
n.º 197 de 1956
O funcionário

O SR. SCALAMANDRÉ JÚNIOR - (Pela ordem) Sr. Presidente, estou tomando conhecimento, neste instante, do presente Projeto de Resolução. É Projeto semelhante ao que foi elaborado no início da segunda Legislatura, em que se propôs o arquivamento de Projetos da Legislatura anterior.

No entanto... segue Liberado

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 8 do proc.
n.º 191 de 1956
O funcionário

No entanto, Sr. Presidente, com a experiência da legislatura anterior, tenho impressão de que seria necessário que se fizesse o levantamento de todos os projetos a serem arquivados, a fim de se verificar quais aquêles de autoria de Vereadores que foram reeleitos, para separá-los daqueles de Vereadores que não foram reeleitos, porque, dessa maneira, os Vereadores que vieram da legislatura anterior não necessitariam de requerer, através do seu líder, a volta de seus projetos à discussão, ou à tramitação. Faríamos uma distinção entre proposições de Vereadores não reeleitos e que poderão se interessar ainda, através dos líderes de suas bancadas nesta Casa, pelas mesmas proposições e projetos de Vereadores que estão no exercício da vereança e que não necessitarão de requerer através do seu líder a volta dos mesmos à tramitação.

Assim sendo, de acôrdo com sugestão que me é oferecida pelo nobre colega Rubens do Amaral, requeiro o adiamento da discussão dêste Projeto de Resolução por uma Sessão, a fim de que possa redigir a Emenda necessária.

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

96 - Liberado (fls.2) - 3ª SO.

Folha n.º 9 do proc.
n.º 194 de 1954
O funcionário

O SR. PRESIDENTE - O nobre Vereador Scalamandré Júnior pede o adiamento da discussão do Projeto de Resolução, por uma Sessão.

Está em discussão o Requerimento do nobre Vereador Scalamandré Júnior.

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 10 do proc.
n.º 191 de 1956.
O funcionário

86 - Liberado (fls.3) - 3ª SO.

O SR. FREITAS NOBRE - Sr. Presidente, se a Mesa se acha na intenção de fornecer posteriormente uma relação dêstes projetos de Lei, evidentemente não haverá dificuldades em que votemos já o Projeto deResolução Havendo êste compromisso da parte da Mesa, votaremos hoje o Projeto, sem necessidade de adiarmos a discussão.

O SR. PRES. (segue R[illegible]os.)

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 11 do proc.
n.º 191 de 1956
O funcionário

87 Regos fls 1 38.0.

... O SR PRESIDENTE - Continua em discussão o Requerimento de adiamento, formulado pelo nobre Vereador Scalamandré Júnior.

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 192 do proc.
n.º 197 de 1956
O funcionário

87 Rogos fls 2

O SR TEIXEIRA PINTO - Sr. Presidente, tenho a impressão de que esta medida de exceção que ora pretendemos não deverá sofrer delongas. Por isso eu pediria ao nobre Vereador Scalamandré Júnior que retirasse o seu pedido de adiamento, porquanto os líderes de cada bancada poderão relacionar os projetos dos atuais ocupantes da Casa, não havendo, assim, necessidade de a Mesa fazer êsse serviço.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente.

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 13 do proc.
n.º 191 de 1956
O funcionário

87 Regos fls 3

O SR SCALAMANDRÉ JUNIOR - (Pela ordem) - Sr. Presidete, com a sugestão por mim apresentada acho que a Câmara evitará maiores trabalhos e delongas em tôrno de projetos de Srs. Vereadores que estão exercendo seu mandato nesta legislatura e que foram apresentados na legislatura anterior. Se fôsse aprovado o projeto ora emdiscussão, haveria necessidade de se elaborar um relatório dos projetos da legislatura anterior. Seria necessário quo todos os líderes de bancadas solicitassem à Mesa a volta dos Projetos às comissões ou a continuação de sua tramitação. Veja assim V.Exa., Sr. Presidente, quantos processos novos se formarão nesta casa, através dêsses Reuerimentos. Creio que com a medida por mim proposta a Câmara faria economia, quer em material, quer em serviço de seus funcionários, e ainda adiantaria seu expediente, porque quero crer que todos os Vereadores que aqui estão e vieram da legislatura anterior desejarão ver seus projetos antigos em discussão mesmo que não tenham sido aprovados em primeira discussão.

É po isso... Atílio

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 14 do proc.
n.º 191 de 1956
O funcionário

É por isso que levanto uma questão de ordem em relação aos trabalhos desta Casa e sôbre a economia que se fará em se aprovando uma emenda no sentido de que os projetos dos Vereadores atuais apresentados na legislatura anterior, continuarão tramitando normalmente.

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 13 do proc.
n.º 191 de 1956
O funcionário

88-Attilio, fs. 2

O SR. PRESIDENTE - Continua a discussão.

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 16 do proc.
n.º 191 de 1956.
O funcionário

O SR. RUBENS DO AMARAL - Sr. Presidente, além dos demais argumentos em favor do adiamento, há mais um que aconselha o adiamento da discussão dêsse Projeto de Lei por uma Sessão é que votamos uma lei que determina que os projetos que dão nova denominação a ruas, sejam enviados à Comissão de Educação e Cultura, para apresentação de um projeto global. Entendo, pois, que tais projetos não devem entrar no regime de arquivamento, mas que devem ser enviados à Comissão citada.

Deveria haver aí, a apresentação de uma outra emenda, que não pode ser feita agora sôbre os joelhos. Por essa razão, pediria à Casa que concedesse o adiamento da discussã por uma Sessão, tanto para a redação da emenda do nobre Vereador Scalamandré Júnior, como dessa outra, que me parece da maior necessidade.

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 17 do proc.
n.º 191 de 1956
O funcionário

88-Attilio, fs. 4

O SR. PRESIDENTE - Continua a discussão.

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 18 do proc.
n.º 191 de 1956.
O funcionário

88-Attilio, fs. 5

O SR. MÁRIO TELLES - Sr. Presidente, quer-me parecer que não há necessidade da apresentação da Emenda, face ao compromisso assumido pela Mesa com o Plenário, de que requerido pelos líderes dasBancadas, voltarão todos os projetos à discussão.

Sr. Presidente, acredito que se criaria nesta Casa uma situação de profunda injustiça para com aquêles Vereadores que não foram reeleitos e que não têm o ensejo que teriam os reeleitos, através dessa Emenda.

Mesmo o argumento... Orlando

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 19 do proc.
n.º 191 de 1956
O funcionário

89 - ORLANDO - fl. 1 - cont. Sr. ~~xxxxx~~ Telles

.., Mesmo o argumento de que haveria economia não colhe. A Câmara deve legislar sempre no interêsse da população, não indagando do custo decorrente da discussão dos Projetos, desde que venham êles atender a reivindicações do povo. Sou pela aprovação do Projeto, sem Emendas.

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 20 do proc.
n.º de 1956
O funcionário

89 - ORLANDO - fls. 2

O SR.PRESIDENTE - Continua a discussão.

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 21 do proc.
n.º 191 de 1956
O funcionário

89 - ORLANDO - fls. 3

O SR.PAULO DE TARSO - Sr.Presidente, nobres Vereadores. Considerando que está prevista, no Projeto, a hipótese da volta de Projetos à tramitação regimental, através de mero Requerimento de qualquer líder de Bancada, e considerando que o presente Projeto - como bem disse o nobre Vereador Scalamandré Júnior - é cópia de um outro aprovado no ano passado, eu voto, desde já, pela aprovação da atual propositura, sem adiar-se a sua discussão.

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 22 do proc.
n.º 191 de 1956.
O funcionário Santos.

89 - ORLANDO - fls. 4

O SR. PRESIDENTE - Continua a discussão.

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 23 do proc.
n.º 191 de 1956.
O funcionário

O SR.NICOLAU TUMA - Sr.Presidente, nobres Vereadores. O presente Projeto de Resolução nada mais consubstancia do que a repetição de uma medida adotada pela legislatura anterior, ao iniciar-se a Sessão Legislativa de 1.952, por proposta do então Vereador Franco Montoro. A presente propositura visa desafogar os trabalhos das Comissões, as quais estão assoberbadas de proposições, as quais/talvez achando-se ali há muitos anos, podem estar até superadas pelos acontecimentos.

Nestas circuns âncias, o Projeto de Resolução em tela, tal qual está redigido, pode ser perfeitamente aceito pela Casa, uma vez que cada Projeto julgado de interêsse público pode ter sua tramitação renovada através da apresentação de um simples Requerimento de um líder de Bancada. Portanto, acho que não

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 24 do proc.
n.º 191 de 1956.
O funcionário

89 - ORLANDO - fls. 6

devemos retardar mais a aprovação da propositura em referência, a qual visa dar melhor andamento aos Projetos que são de real interêsse para o povo.

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 25 do proc.
n.º 191 de 1956.
O funcionário

89 - ORLANDO - fls. 7

O SR.PRESIDENTE - Continua a discussão.

O SR.JOSÈ DINIZ - ...segue Célia

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 96 do proc. n.º 191 de 1956. O funcionário

90- Célia- fl.1 - 3a.S.O.

... O SR. JOSÉ DINIZ - Sr.Presidente, a proposição visa o arquivamento de quase três mil projetos apresentados pela Legislatura passada.

Acho que as Comissões recém-eleitas podem muito bem julgar êsses projetos, porquanto começamos agora a trabalhar; poucos são os projetos aos quais devem ser dado parecer, no início desta Legislatura.

Vejo ainda, na Legislatura passada, em 31 de dezembro de 1 955 um Projeto aprovado por esta Casa e que fôra apresentado em 1 948 pelo nobre Colega André Nunes Júnior.

Vejo mais ainda: foi arquivado um Projeto de minha autoria, apresentado em 1 948, o que visava a construção de um monumento ao bandeirante Borba Gato e um mural de historiando a vida de Santo Amaro desde a sua fundação. Quando tive a felicidade de voltar a esta Casa, em 1 952, prontamente solicitei ao líder de minha Bancada que requeresse a volta dessa proposição, a fim de que ela tivesse o andamento devido. No entanto, êsse Projeto nunca foi encaminhado às Comissões desta Casa, e a Assembléia Legislativa do Estado, em dezembro findo, deu uma verba de Cr.$1.100.000,00 a fim de que o escultor Júlio Guerra erigisse aquêle monumento num local em Santo Amaro.

Vejam, portanto, nobres colegas: projetos existem de suma importância e que poderiam, muito bem, ser exami-

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Fo!ha n.º 27 do proc.
n.º 191 de 1956
O funcionário

nados pelas Comissões recém-formadas.

Assim sendo, apelo aos nobres Srs. Vereadores para que votem contra êsse Projeto de arquivamento.

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 28 do proc.
n.º 191 de 1956
O funcionário

90- Célia- fls.3

O SR. PRESIDENTE = Continua a discussão.

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 29 do proc.
n.º 79 de 19 56
O funcionário

O SR. MONTEIRO DE CARVALHO - Sr.Presidente, nobres Vereadores: com todo o ~~x~~ respeito que me merecem os colegas reeleitos, acho que a distinção que se pretende fazer entre projetos de Vereadores reeleitos e de Vereadores não reeleitos não é ~~xxxxxxxxxxxx~~ digna de amparo .

Os Vereadores que apresentaram projetos a esta Câmara o fizeram, evidentemente, no interêsse da coletividade.

Se realmente alguns projetos... (SEGUE GLÓRIA)

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha nº 30 do proc.
nº 19 de 1956
O funcionário

91 - Gloria - fls. 1 3a. S.O. 1/2/56

cont. ~~Xxxxxxxxx~~ Monteiro de Carvalho

.... se realmente alguns Projetos simplesmente pela sua procedência de apresentação devam ser considerados na pauta e outros pelo simples fato de terem procedência de Vereadores não reeleitos devam ser arquivados, estamos fazendo um pre-julgamento , dando maior mérito aos reeleitos e desmerecendo os Projetos dos Vereadores não reeleitos. Eu me sinto à vontade, tendo vindo nesta legislatura , não tenho nenhum Projeto. Pediria a V.Exa. - se o Regimento assim permitir - encerrar a discussão e passar à votação do Requerimento.

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 31 do proc
n.º 191 de 1956
O funcionário

O SR JOSÉ DINIZ - Sr. Presidente. Desejo lembrar a V.Exa. e à Casa que em 49 também apresentei Projeto de suma importância ao povo desta Metrópole relativamente à localização, na zona rural da cidade, das fábricas ~~xxxx~~ nocivas à saúde pública. Êsse Projeto foi arquivado e o Executivo apresentou outro Projeto sôbre a mesma matéria, mas não idêntico ao que eu apresentara, pois que o meu Projeto continha a colaboração de engenheiros, industriais e técnicos.

~~Rxxx

Folha n.º 32 do proc.
n.º 191 de 1956
O funcionário

...

... O SR. MONTEIRO DE CARVALHO - Portanto, Sr. Presidente, renovo o meu apêlo: se o Regimento assim permitir, peço a V.Exa. que encerre a discussão e passemos àvotação do Requerimento.

* * *

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 33 do proc.
n.º 191 de 1956.
O funcionário

O SR. PRESIDENTE - O pedido de V.Exa. é regimental.

Está encerrada a discussão.

Está em votação o Requerimento, de autoria do nobre Vereador Scalamandré Júnior, que pede o adiamento, por uma Sessão, da discussão do Projeto de Resolução nº 1/56. Os Srs. Vereadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa) Está aprovado.

Entretanto, como a Mesa tem dúvida quanto à votação, vai proceder a uma verificação de votação.

Os Srs. Vereadores que aprovam o Requerimento de autoria do Vereador Scalamandré Júnior, queiram permanecer como se encontram. (Pausa) Está rejeitado.

O SR. SCALAMANDRÉ JUNIOR - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requeiro uma verificação nominal de votação.

O SR. PRESIDENTE - V.Exa. será atendido.

Os Srs. Vereadores que aprovarem o Requerimento de autoriado Sr. Scalamandré Júnior, queiram responder "Sim";

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 34 do proc
n.º 19 de 19 56
O funcionário

os que forem contrários ao mesmo, queiram responder "Não".

* * *

- É feita a chamada. -

* * *

O SR. PRESIDENTE - ...(segue Perez-Vora)

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo

Folha n.º 33 do proc.
n.º 191 de 1956.
O funcionário

O SR: PRESIDENTE = Dez Senhores Vereadores responderam "sim"; dezesete Senhores Vereadores responderam "não". Está rejeitado o Requerimento do nobre Vereador Scalamandré Júnior.

Vamos passar à votação do Projeto de Resolução nº 1/56, que o Sr. Secretário irá ler.

É lido, posto em votação e aprovado o Projeto de Resolução nº 1/56, da Comissão de Justiça, já publicado.

O SR. PRESIDENTE - Vai o Projeto à promulgação da Mesa.

O tempo destinado à Sessão está esgotado. Convoco os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se 6a. feira do corrente, às 14 horas, com a Ordem do Dia a ser oportunamente publicada.

Está encerrada a Sessão.

LEVANTA-SE A SESSÃO

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo